



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 294, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – Revogar, a pedido, a folga compensatória do Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1062, que seria usufruída em 13/10/2017, decorrente do plantão judicial realizado no período 20 a 22/12/2016 ([Portaria PR/GO nº 278/2016](#)), concedida por meio da [Portaria 209/2017, de 12 de junho de 2017](#).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 227.](#)